



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.6, do PGEA n.º 08191.073012/2019-83, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 25/2/2014 a 23/2/2019.

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora **MARIA GLAUCIA DE BORBA AMARO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 986, no período de **29/07/2019 a 27/08/2019 (30 dias)**, para participar dos cursos “Ferramentas de Gestão de Pessoas” - 40h e “Segurança da Informação” - 40h, com carga horária total de 80 horas, ministrados pela Universidade de Brasília – Unb.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**